



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2014**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e **RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC -401), nº 4190, Torre A, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 92.821.701/0002-90, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor **Norton Fabrizzio Faria Sandri**, portador da Carteira de Identidade nº 3.070.825.711 e CPF nº 911.224.570-49, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 14/2014, Pregão Presencial nº 11/2014 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prorrogar até 31/12/2017 o prazo de vigência do contrato Original 52/2014 para contratação de espaço em jornais, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Qtidade	R\$ Und	R\$ Total
04	Contratação de espaço em Jornal de Circulação Estadual para publicação de avisos de publicidade legal do Município de Peritiba.	Cm/ Cl	120	42,50	5.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.100,00</b>

Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem aplicação do reajuste previsto no contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor do presente termo aditivo de contrato é de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). E será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, até o 20º (Vigésimo) dia do mês subsequente à apresentação de nota fiscal e relatório contendo as publicações e respectivas datas, conforme as publicações e o espaço utilizado, sendo R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos) por cm<sup>2</sup>/cl. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos para o Município, estes serão descontados da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento do objeto do presente termo aditivo integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2017.**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 – Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Projeto Atividade: 2.005 Manutenção das atividades Administrativas  
Elemento de despesas: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 15 de Dezembro de 2016.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

**RBS – ZERO HORA EDITORA**  
**JORNALÍSTICA S.A**  
Contratada

---

**GILBERTO TAKECHI GENTA**  
CPF: 009.359.289-28  
Testemunha

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
CPF: 031.965.439-78  
Testemunha

---

**FRANCIELI SCHOENELL**  
CPF: 041.052.089-69  
Fiscal do contrato

---

**PAULO CÉSAR SAATKAMP**  
Assessor Jurídico  
OAB 13284